

Diário Oficial Nº 90

47

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelos Decretos nº 53.481/17, 53.756/17, 54.089/18 e 54.243/18, CONCEDE o Triênio 7, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o salário básico, nos termos do art. 33 do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Fundação Piratini (Resolução de Diretoria s/nº, homologação publicada no D.O.E. de 14/11/1991), conforme orientação do Parecer nº 17.255/18 da PGE, a contar de 01/09/2024.

Protocolo: 2025001259325

Assunto: Triênio - Especial TVE Processo: 25/0811-0000615-1 Nome: Jair Marinho Kercher

Identificação Funcional/Vínculo: 3038696/2 Tipo Vínculo: contratado

Cargo/Função: Repórter Cinematográfico - XI

Lotação: 0811

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelos Decretos nº 53.481/17, 53.756/17, 54.089/18 e 54.243/18, CONCEDE o Triênio 7, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o salário básico, nos termos do art. 33 do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Fundação Piratini (Resolução de Diretoria s/nº, homologação publicada no D.O.E. de 14/11/1991), conforme orientação do Parecer nº 17.255/18 da PGE, a contar de 13/04/2025.

Protocolo: 2025001212167

Assunto: Triênio - Especial TVE Processo: 24/0811-0000910-4 Nome: Jaqueline Chala

Identificação Funcional/Vínculo: 3011348/2 Tipo Vínculo: contratado Cargo/Função: Produtor Executivo - XII

Lotação: SECOM - Departamento de Radiodifusão e Audiovisual

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelos Decretos nº 53.481/17, 53.756/17, 54.089/18 e 54.243/18, CONCEDE o Triênio 11, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), calculado sobre o salário básico, nos termos do art. 33 do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Fundação Piratini (Resolução de Diretoria s/nº, homologação publicada no D.O.E. de 14/11/1991), conforme orientação do Parecer nº 17.255/18 da PGE, a contar de 19/08/2024.

Protocolo: 2025001259332

Assunto: Triênio - Especial TVE Processo: 24/0811-0000910-4 Nome: Jaqueline Chala

Identificação Funcional/Vínculo: 3011348/2

Tipo Vínculo: contratado

Cargo/Função: Produtor Executivo - XII

Lotação: 0811

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelos Decretos nº 53.481/17, 53.756/17, 54.089/18 e 54.243/18, CONCEDE o Triênio 11, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), calculado sobre o salário básico, nos termos do art. 33 do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Fundação Piratini (Resolução de Diretoria s/nº, homologação publicada no D.O.E. de 14/11/1991), conforme orientação do Parecer nº 17.255/18 da PGE, a contar de 25/08/2024.

Protocolo: 2025001259327

Assunto: Triênio - Especial TVE Processo: 25/0811-0000614-3 Nome: Jorge Irai Bogado Rocha

Identificação Funcional/Vínculo: 3010341/2

Tipo Vínculo: contratado

Cargo/Função: Técnico de Manutenção - XI

Lotação: 0811

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelos Decretos nº 53.481/17, 53.756/17, 54.089/18 e 54.243/18, CONCEDE o Triênio 15, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o salário básico, nos termos do art. 33 do Plano de Classificação de Cargos e Funções da Fundação Piratini (Resolução de Diretoria s/nº, homologação publicada no D.O.E. de 14/11/1991), conforme orientação do Parecer nº 17.255/18 da PGE, a contar de 05/04/2025.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar Porto Alegre / RS / 90110-150







Diário Oficial Nº 90

48

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001261317

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0322/2025 Objeto: Registro de preços de materiais para escritório e papéis.

DATA: 26/05/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0003184-9.

EDITAL PE 9175/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Alvorada /RS.

DATA: 27/05/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0173218-1.

EDITAL PE 9176/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Viamão/RS.

DATA: 27/05/2025, às 14h. PROCESSO: 24/2000-0173218-1.

EDITAL PE 9178/2025 Objeto: Serviços de Auxiliar de limpeza, para atuar no Comando Regional de Polícia Ostensiva Norte em

Erechim/RS.

DATA: 27/05/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1203-0001912-0.

EDITAL PE 9177/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Uruguaiana/RS.

DATA: 28/05/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2441-0001243-0.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9040/2025 Processo 24/1400-0005568-5

Objeto: Serviços contínuos para a Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder impugnações e pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0192/2025 Processo 25/1300-0001541-0

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para laboratórios.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO LOTE 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da diante da INFORMAÇÃO DIPESQ - DEPRA/CELIC (fls. 883/891).

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico 9159/2025 Processo 23/1204-0023569-9

Objeto: Serviços para disponibilização de, no mínimo, 1.200 consultas com Psicólogos, no período de 01 ano, para atendimento na Policlínica da Polícia Civil, no município de Porto Alegre/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, conforme manifestação da POLÍCIA CIVIL esclarece que: "Conforme itens 1 e 5 do Termo de Referência, onde consta: "às 2ª e 6ª feiras", leia-se "de 2ª a 6ª feiras, das 8h às 17h, sendo que, nestes dias e horários, será disponibilizada apenas uma sala para o atendimento".

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0279/2025 Processo 25/1300-0002194-0

Objeto: Aquisição de equipamentos para informática.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura do LOTE 06 para o **dia 1 9 de maio de 2025, às 09 horas.**

HOMOLOGAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios conforme segue: Pregão Eletrônico 9176/2022 Processo 22/1400-0001589-5

Lotes 01 adjudicado para APL APOIO LOGÍSTICO EIRELI - CNPJ 18.362.367/0001-10

Renata Manera Fortes Diretora DELIC/CELIC







Diário Oficial Nº 90

49

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 503/2025

Objeto(s): 0745.0632.000185 PNEU AUTOMOTIVO - LT 205 55 R 16 91 V R\$ 308,0000 un 0745.0632.010006 PNEU AUTOMOTIVO - AT 265 65 17 RADIAL 112 S LT R\$ 648,0000 un

Processo: 24/1300-0006489-0, Edital: 0755/2024. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: JN PNEUS LTDA, com CNPJ 44.472.217/0001-70. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2024/1239/1

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 504/2025

Objeto(s): 0745.0632.000203 PNEU AUTOMOTIVO - TL LISO 295 80 PNEU RADIAL:S 22.5 K 16 LONAS R\$ 1864,9000 un

0745.0632.010005 PNEU AUTOMOTIVO - AT 265 70 16 RADIAL 112 T R\$ 730,0000 un

0745.0632.010008 PNEU AUTOMOTIVO - AT 245 70 16 RADIAL113 T LT R\$ 643,7500 un

0745.0632.010009 PNEU AUTOMOTIVO - AT 235 75 15 RADIAL 109 S LT R\$ 596,0000 un 0745.0632.010012 PNEU AUTOMOTIVO - AT 215 65 16 RADIAL 98 T LT R\$ 499,6500 un

0745.0632.010019 PNEU AUTOMOTIVO - HT 275 80 22.5 RADIAL 124 L 16 LONAS LISO R\$ 1505,0000 un

Processo: 24/1300-0006489-0, Edital: 0755/2024. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: FIRENZE PNEUS LTDA, com CNPJ 44.722.796/0001-61. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2024/1239/2

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 506/2025

Objeto(s): 0745.0632.010011 PNEU AUTOMOTIVO - AT 205 60 16 RADIAL 92 T R\$ 415,0000 un

Processo: 24/1300-0006489-0, Edital: 0755/2024. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: ZEUS COMERCIAL EIRELI, com CNPJ 34.840.358/0001-44. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2024/1239/3

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 511/2025

Objeto(s): 0870.0190.010126 FITA CIRÚRGICA - MICROPORE BEGE HIPOALERGÊNICO 25,00 MM X 4,5 METROS R\$ 4,6800 rl Processo: 24/1300-0006830-5, Edital: 0010/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA, com CNPJ 15.038.394/0001-44. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/10/1

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 513/2025

Objeto(s): 0870.0190.010282 EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM BOMBA DE INFUSÃO - MÍNIMO 12 ML R\$ 27,0000 un Processo: 24/1300-0006830-5, Edital: 0010/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: RTS RIO S/A, com CNPJ 04.050.750/0001-29. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/10/2

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 514/2025

Objeto(s): 0870.0182.000107 ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL DE PULSO (ADULTO) R\$ 119,9900 un

0870.0190.010045 TERMÔMETRO CLINICO - DIGITAL PORTÁTIL R\$ 11,9900 un

Processo: 24/1300-0006830-5, Edital: 0010/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com CNPJ 42.261.804/0001-94. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação. https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/10/3

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 517/2025

Objeto(s): 0990.0005.010000 ÁLCOOL - ETÍLICO FARMACÊUTICO 70% - ANTISSÉPTICO INSTANTÂNEO -1 LITRO R\$ 8,3400 un

Processo: 25/1300-0001048-5, Edital: 0151/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, com CNPJ 10.807.173/0001-70. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/315/1

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 484/2025

Objeto(s): 0045.0223.010051 BANNER -LONA FOSCA COLORIDO SERIGRAFIA: 4X0 - 1.200,00 MM X 800,00 MM R\$ 37,8400 un

Processo: 24/1300-0007411-9, Edital: 0053/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA, com CNPJ 40.358.740/0001-19. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/92/3

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 485/2025

Objeto(s): 0045.0355.010019 BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO - NOTIFICAÇÃO DE RECEITUÁRIO A (NRA) R\$ 0,8000 bl







Diário Oficial Nº 90

50

Processo: 24/1300-0007411-9, Edital: 0053/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: CLESIO MENES BERNARDES, com CNPJ 09.447.062/0001-10. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/92/4

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 486/2025

Objeto(s): 0045.0360.000077 FORM PE-030 ENVELOPE P/OFICIO NRO 1 R\$ 233,3500 mi 0045.0360.000271 FORM PE-164 ENVELOPE USO EXTERNO R\$ 408,8700 mi

Processo: 24/1300-0007411-9, Edital: 0053/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: SINOSPEL LTDA, com CNPJ 52.676.902/0001-46. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/92/5

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Protocolo: 2025001261319

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 010/2025

Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual para aquisição de bens licitados pela CELIC no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e nas hipóteses previstas pelo art. 1°, § 1°, II, do Decreto nº. 49.291/2012, pela Secretaria da Saúde, no ano de 2026.

O Subsecretário da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, e considerando a legislação vigente, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta instrução normativa dispõe sobre a elaboração e o acompanhamento do Plano de Contratações Anual, previsto no artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente para as aquisições de bens dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional a serem realizadas no ano de 2026.
- § 1º Sujeitam-se ao disposto nesta Instrução Normativa as aquisições realizadas pela Subsecretaria da Administração Central de Licitações CELIC e, nas hipóteses previstas pelo art. 1º, § 1º, II, do Decreto nº. 49.291/2012, pela Secretaria da Saúde.
- § 2º O planejamento das aquisições que compõem o Plano de Contratações Anual previsto no caput deste artigo deverá ser realizado por unidade de compra de cada órgão ou entidade, de acordo com a previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual.
 - Art. 2º Para fins do disposto nesta instrução normativa considera-se:
- I autoridade competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as aquisições, contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para a Central de Licitações, e é responsável por aprovar o plano no âmbito da respectiva unidade;
- II requisitante: agente público que identifica e registra a necessidade de aquisição de bens para o órgão ou entidade e é responsável por formalizar a demanda, apresentando os detalhes e especificações do que deve ser contratado;
- III área técnica: setor ou equipe especializada no órgão ou entidade que possui o conhecimento técnico necessário para avaliar as demandas e fornecer informações e pareceres técnicos sobre as contratações propostas, além de analisar a viabilidade e a adequação das demandas em relação aos requisitos técnicos;
- IV unidade de compra: setor dentro do Órgão ou Entidade responsável pela centralização das demandas nas aquisições no sistema GCE;
- V demanda de aquisição: registro no sistema GCE que subsidia a elaboração do plano de contratações anual, no qual o requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;
- VI plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que os órgãos ou entidades planejam contratar no exercício subseqüente ao de sua elaboração;
- VII área de contratações: refere-se ao setor ou equipe responsável pelo planejamento, pela coordenação, pela condução dos processos de contratação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade;
- VIII sistema de Gestão de Compras do Estado GCE: ferramenta informatizada utilizada para a elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e entidades;
- IX CELIC: órgão responsável pela consolidação das demandas, planejamento, publicação e acompanhamento do Plano de Contratações Anual.







Diário Oficial Nº 90

51

- Art. 3º O Plano de Contratações Anual será elaborado observados os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa e em outras normas que forem editadas pela CELIC.
 - Art. 4º O Plano de Contratações Anual tem como objetivo:
- I racionalizar as aquisições de bens das respectivas unidades administrativas, promovendo a centralização e compartilhamento, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e redução de custos processuais;
- II garantir o alinhamento das compras públicas com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes:
 - III subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
 - IV evitar o fracionamento de despesas;
- V sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial e a propensão à inovação, bem como incrementar a competitividade.

CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO

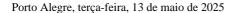
- Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional registrarão, no Sistema GCE, entre os dias 03 (três) e 21 (vinte e um) de novembro de 2025, as demandas de aquisição a serem adquiridas no exercício subseqüente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- § 1º As demandas de aquisição de bens previstas para 2026 e que serão adquiridas por meio de recursos provenientes de instrumentos de repasse federal- IRFEs deverão ser registradas entre os dias 12 (doze) de maio e 20 (vinte) de junho de 2025, considerando o disposto no art. 7º, § 3º, desta Instrução Normativa.
- I As demandas de aquisição provenientes de IRFEs firmados no segundo semestre de 2025 deverão ser registradas entre os dias 1º (primeiro) e 12 (doze) de dezembro de 2025.
- § 2º Os órgãos e as entidades com mais de uma unidade de compra poderão elaborar as demandas de aquisição conjuntamente.
- § 3º Dentre os componentes oportunos para a estruturação do planejamento do órgão ou entidade, incluem-se a apuração de compras no ano anterior ao de planejamento do PCA, o consumo de itens constantes em Atas de Registro Preços (ARP), além de outras fontes de informações e documentos que fundamentem a respectiva demanda.
 - Art. 6º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:
- I as informações classificadas como sigilosas nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
 - II as hipóteses previstas no artigo 75, incisos VI a VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o art. 6º do Decreto Estadual nº 35.706/1994;
 - IV os serviços comuns, os serviços de engenharia e as obras.
- Art. 7º Para a elaboração do Plano de Contratações Anual, o requisitante preencherá, no módulo de Requisições Eletrônicas do sistema GCE, o formulário Demandas de Aquisição com as seguintes informações:
 - I seleção da unidade organizacional;
 - II justificativa da necessidade da contratação;
 - III contato adicional;
 - IV seleção do item catalogado no sistema GCE;
 - V quantidade a ser contratada, considerada a expectativa de consumo anual;
- VI indicação da data pretendida para o envio da Requisição de Aquisição ou Previsão de Quantitativos, no caso de registro de preços, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades dos órgãos ou da entidade.
- §1º Caso inexista no catálogo o item pretendido, deverá ser preenchida, na opção "Item Não Catalogado", além das informações dos incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 7º desta Instrução Normativa, a descrição sucinta do item.
- §2º A inclusão de um item ainda não existente no catálogo de itens não exime a unidade solicitante de realizar, tempestivamente à futura aquisição, a respectiva solicitação de catalogação e pesquisa de preços informando o número da respectiva demanda de aquisição no Plano de Contratações Anual.
- § 3º Quando do preenchimento do campo de que trata o inciso II deste artigo, nos casos de demandas a serem adquiridas com recursos oriundos de IRFEs, o demandante deverá incluir o termo "PCA 2026 IRFE" no início da sua justificativa.
- Art. 8º Encerrados os prazos previstos no artigo5º desta Instrução Normativa, a CELIC consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:
 - I. agregar, sempre que possível, as demandas de aquisição com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação, à economia de escala e à mitigação do risco de fracionamento de despesa;
 - II. adequar, planejar e consolidar o Plano de Contratações Anual.

Parágrafo único. A CELIC concluirá a consolidação e a disponibilização do Plano de Contratações Anual, no site da CELIC (www.celic.rs.gov.br), até o dia 16 de janeiro de 2026.

CAPÍTULO III



478



Diário Oficial Nº 90

52

DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Art. 9º Durante o ano de sua execução, entre os dias 10 (dez) e 22 (vinte e dois) dos meses de abril, julho e outubro de 2026, o demandante poderá incluir novos itens no Plano de Contratações Anual por meio de justificativa, inclusive aqueles com recursos de instrumentos de repasse federal, devidamente aprovadas pela autoridade competente.

Parágrafo Único. O Plano de Contratações Anual atualizado será disponibilizado no site da CELIC até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês de ajuste.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO

- Art. 10. Nas requisições de aquisição e nas requisições de previsão de quantitativos para registro de preços realizadas no ano de 2026 deverá constar o número da (s) respectiva (s) demanda (s) constante (s) no Plano de Contratações Anual, no campo "Justificativa" da requisição no Sistema GCE.
- Art. 11. O acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual será sistêmico e poderá contar com a emissão de relatório de gestão de riscos emitido pela CELIC, referente à provável não efetivação da contratação de itens previstos até o término daquele exercício.
- § 1º Ao final do ano de vigência do Plano de Contratações Anual, as contratações planejadas e não requisitas e as requisitadas e não consumidas deverão ser justificadas pelo órgão ou entidade, quanto aos motivos de sua não consecução.

CAPÍTULO VI DAS REQUISIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

- Art. 12. Necessidades de aquisições extraordinárias, não previstas no Plano de Contratações Anual, deverão ser justificadas pela autoridade competente no envio do processo ou da requisição à CELIC.
- §1º A justificativa das necessidades de aquisições extraordinárias será avaliada pela CELIC, devendo constar expressamente os motivos da não previsão no Plano de Contratações Anual.
- § 2º As aquisições extraordinárias, adquiridas mediante justificativa, não deverão ser incluídas posteriormente no PCA quando da abertura dos prazos dispostos no artigo 9º desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, revogando-se a IN CELIC/SPGG Nº 0016/2024 em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG

Processo n.º 24/1300-0005397-9

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA Praça dos Açorianos, s/nº Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA Praça dos Açorianos, s/nº Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2025001260823

Assunto: Contrato

Processo: 25/0489-0000307-4

Súmula de Contrato

PROCERGS e BIDDING - Contrato 6010-00 para o fornecimento de cabo flexível cobre HEPR 90G 0,6/1KV 1 x 185 mm², para interligações elétricas, em sistemas elétricos de potência, em baixa tensão, no prédio sede da PROCERGS. Pregão-10/2023. Vigência de 12 meses. Preço Total R\$ 334.750,00. 12/05/2025. POA.

